



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de março de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0043 /2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Concede **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao servidor municipal a seguir relacionado, identificando a secretaria lotada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** nos termos da Lei nº. 17/90, substabelecido pelo Art. 127, Parágrafo Segundo (Estatuto dos Funcionários Públicos), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o período de concessão a seguir apresentado.

Nº	NOME DO SERVIDOR	INÍCIO DE CONCESSÃO	TÉRMINO DE CONCESSÃO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	Osiel Alves dos Santos	11/03/2019	11/04/2019	Sec. de Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Março de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal